

EXTRATO 2025/087

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3
Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura
F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro

NR	MUNICÍPIO	A
227	Centenário do Sul*	
271	Marumbi**	
243	Marumbi**	
244	Marumbi**	
259	Salto do Lontra*	11/06/2025
283	Santa Maria do Oeste**	11/06/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 37779525

Documento emitido em 16/06/2025 09:11:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11912 | 13/06/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECID em 12/06/2025

PARTÍCIPES: SECID/ARANACIDADE e o
Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
155,08	2025001010	24
000,00	2025001005	12
922,22	2025001003	12
563,33	2025001004	12
	2025000959	24
	2025001006	12

79124/2025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e AUTORIZO, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 329/2025 - SECID/NAS (fls. 04), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls.44), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 31- 58), no Termo de Dispensa (fls. 53-56), a contratação direta por meio de dispensa de licitação da empresa ANALOGIAS DESIGN, CNPJ: 24.068.480/0001-90, para aquisição de banners, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 27/30), a presente despesa no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

II. APROVO o Termo de Referência às fls. 58-66, conforme Decreto nº 10086/2022.

III. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

IV. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 12 de junho de 2025.

FELIPE FLESSAK

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

78734/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Dispensa Eletrônica 95981/2025
Protocolo nº 23.545.027-5

Objeto: Aquisição de luminárias para a manutenção dos ambientes do Canal da Música, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Comunicação.

Empresas Adjudicadas:

Lote 01: BONATO COMERCIAL LTDA (CNPJ 55.029.690/0001-01) pelo valor de R\$ 6.598,00 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais);

Lote 2: para a Empresa M LICITAÇÕES LTDA (CNPJ: 36.289.408/0002-53), pelo valor de R\$ 7.989,90 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total: R\$14.587,90 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Resultado do certame: Homologado.

Curitiba, 12 de Junho de 2025.

UCL/SECOM

79281/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 095/2024

Protocolo nº 24.044.325-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Instituto Santa Clara – Associação Beneficente de Goioerê.

Do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 095/2024, nos termos da Cláusula 8.1, e a alteração do Plano de Trabalho, previamente aprovada

pela autoridade competente.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 até 03/06/2026.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

Autorizado em: 03/06/2025

Assinado em: 03/06/2025

11 de junho de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

78741/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA,

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 7754/2024, Este termo tem por objeto o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 7754/2024.

Valor: O valor total do contrato terá um aumento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e passará de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), implicando um aumento percentual de 25% o que não ultrapassa o limite permitido em lei.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC, Natureza/Subitem da Despesa: 3390.3941 - Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso 500.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 23.695.731-4

78737/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - LOTE 2

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024 – SEEC – EDITAL DE FOMENTO MULTIARTES

Protocolo n.º: 22.506.926-3

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2024, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, está disponível para consulta no site da SEEC a lista de homologação de resultado final dos projetos do lote dois após fase de recursos de habilitação. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3221-4970 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

79149/2025